



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às onze horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 5ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária e **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **Elaine Nogueira Ramos**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes** e **Miguel Guedes de Carvalho**. Ausente: Vereador **José Pedro da Cruz**. Com número legal, o Senhor Presidente iniciou com a **deliberação** da Ata da 44ª Sessão Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Foi dado início na fase da **ORDEM DO DIA**, com as deliberações das matérias objetos da convocação realizada pelo Ofício nº 993/2022/CMPS e que constam com Parecer emitido pelas Comissões Permanentes: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 32/2022** (Altera a Lei Complementar nº 217 de 16 de julho de 2007), dispensou-se a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres das comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Elaine Nogueira Ramos, Clayton Álvaro Machado, Miguel Guedes de Carvalho e Luiz Antonio Brisola, logo após, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 2) **Projeto de Lei Complementar nº 33/2022** (Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, nas condições que menciona), dispensou-se a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres das comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão fazendo uso da palavra o Vereador Clayton Álvaro Machado, logo após, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 3) **Projeto de Lei nº 96/2022** (Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência do Município (VRM) e dá outras providências), dispensou-se a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação, e foi APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu ao público presente, aos Senhores Vereadores e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu Lucas de Góis Vieira Júnior, Lucas de Góis Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 22 de dezembro de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

Miguel Guedes de Carvalho
Vereador

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente

Maria de Fátima de Campos Nunes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camrapilardosul.sp.gov.br




CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

2º Secretário

dia 12 JAN 2023

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no

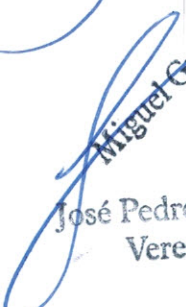

LUCAS DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

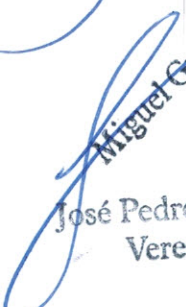



Luiz Antonio Brisola
Vereador


Antonio Jose de Matos
Vereador


Clayton Álvaro Machado
Vereador


Miguel Guedes da Carvalho
Vereador


José Pedro da Cruz
Vereador


Elaine Nogueira Ramos
Vereadora